

PORTARIA N°. <u>523</u>/2017, DE <u>\$5</u> DE <u>Japonto</u> DE 2017.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 67/2017, advinda da Tesouraria, que requer suspensão do período de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente Financeiro, matrícula funcional n° 1458, previsto para 11/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 12/05/2015 à 11/05/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Agosto de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>S</u> dias do mês de <u>Josepho</u> de 2017.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

I mago Lopes Bent

Presidente da Fundação Unirg

Ceticia Melo Abreu Secretaria Executiva Secretaria n.º 32612013 Portaria n.º 32612013 Fundação Carras Ca